



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA A DO ALTO/SP.

Requerimento nº 002/2002.

GERALDO LUCHEZI FILHO, vereador pelo PPB junto à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto/SP, observado o que dispõe o art. 124, parágrafo 3º, X, do Regimento Interno, **REQUER** à Mesa, após ouvido o Plenário, que o presente requerimento de informação seja apreciado em regime de urgência e encaminhado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo se digne informar, com relação à conservação das estradas municipais e o disposto na Lei nº 1.119/2001, que institui o Programa Municipal de abertura, conservação e manutenção de estradas municipais rurais, e dá outras providências, o que segue:

- a) É do conhecimento da Administração Pública Municipal que vem sendo jogado produto de poda de árvores e restos de construções no acostamento da estrada municipal que fica ao fundo da propriedade dos irmãos Staconi (antiga propriedade de Júlio Fiorin)? Quem são os responsáveis? Quais os motivos para que tais produtos fossem ali jogados? Não há local apropriado para esta finalidade? Onde a Administração Pública Municipal determina a colocação deste tipo de material?
- b) Quais as providências que a Administração Pública Municipal está tomando com relação ao fato mencionado no item anterior?
- c) O que a Administração Pública Municipal tem feito para dar cumprimento ao disposto nos arts. 4º, VIII, 5º III, 9º, 13, 14, 15, 16 da Lei Municipal 1.119/2001? Há responsável para tal fiscalização? Quem já foi acionado ou notificado para resolver semelhante tipo de problema?

Tal solicitação se faz necessária uma vez que há tempos vem ocorrendo o depósito de produtos de podas de árvores na referida estrada rural municipal sem que qualquer medida tenha sido tomada a fim de dar cumprimento ao que determina a lei acima mencionada. Vale lembrar que o material ali depositado tem atrapalhado o tráfego de veículos que transitam pela referida estrada, sem contar que o material ali depositado certamente será levado pelas águas das chuvas até o córrego existente na proximidade, causando assim danos mais sérios.

Sala de Sessões, 1º de março de 2002.

GERALDO LUCHEZI FILHO
Vereador PPB